



Governo do Distrito Federal
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Diretoria Executiva
Núcleo de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2024 FEPECS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2024 - FEPECS, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E A EMPRESA **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), COMPREENDENDO ALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO O CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, VISANDO A MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E CONSEQUENTEMENTE NA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04287092/0001-93, denominada CONTRATANTE, com sede no SMHN 03, Conjunto A, Bloco 1, Edifício FEPECS, CEP 70710-907, na cidade de BRASÍLIA - DF, representada neste ato por **INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES, Matrícula 0279307-5**, na qualidade de Diretora Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, conforme Decreto de 13 de maio de 2021, publicado na Edição n.º 43-A do DODF, de 13 de maio de 2021, pág. 17 e a empresa **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ n.º 32.913.188/0001-55**, denominada CONTRATADA, com sede na à SIBS, Quadra 03, Conjunto C, Lote 19, 1º Andar - Núcleo Bandeirante - Brasília -DF, CEP 71.736-303, Telefone: (61) 3574-9900, E-mail: tecnolta@tecnolta.com.br, neste ato representado por **MARCUS VINICIUS SOARES CORREA**, inscrito no CPF n.º 013.608.826-00, com competência estabelecida na procuração emitida em 10/04/2023, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00064-00003925/2025-42 , o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2024 - FEPECS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto reduzir em 5,56%, o valor total do Contrato nº 01/2024-FEPECS, para atender ao art. 1º, §2º, do Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, o qual determina a renegociação de todos os contratos administrativos e instrumentos congêneres vigentes, em decorrência de racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal e com fundamento no art. 65, Inciso I, alínea "b", da Lei 8.666, de 21/06/1993.

2.1.1. A supressão quantitativa do objeto contratual consiste na redução da quantidade de impressoras fornecidas, ou seja, na retirada da impressora multifuncional policromática A4, número de série BRBSS1T011, correspondente ao item 3, código 3.3.90.40.16.111.0025, em razão da alteração, o valor global do contrato passa

de **R\$ 307.390,08 (trezentos e sete mil trezentos e noventa reais e oito centavos)**, para **R\$ 290.302,08 (duzentos e noventa mil trezentos e dois reais e oito centavos)**.

2.1.2. Após a **supressão**, o quantitativo previsto no objeto do contrato passa a ser:

Nº ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	VALOR POR ITEM	VALOR ANUAL TOTAL	VALOR QUADRIENAL TOTAL
1	3.3.90.40.16.111.0023	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, Descrição: serviço de impressão em Impressora Multifuncional Monocromática A4, (Tipo I), 30 ppm, 600x600 dpi, com tela de toque (touch screen) LCD ou LED, com no mínimo 2", com capacidade para mídias tipo Ofício, A5, A4, carta, envelope, etiquetas e cartões, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	impressora	19	R\$ 121,58	R\$ 27.720,27	R\$ 110.880,96
3	3.3.90.40.16.111.0025	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, Descrição: serviço de impressão em Impressora Multifuncional Policromática A4, (Tipo III), 30 ppm, 1.200x1.200 dpi, com tela de toque (touch screen) LCD ou LED, com no mínimo 7", com capacidade para mídias tipo Ofício, A5, A4, carta, envelope, etiquetas e	impressora	01	R\$ 356,00	R\$ 4.272,00	R\$ 17.088,00

		cartões, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência					
4	3.3.90.40.16.111.0026	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, Descrição: serviço de impressão em Impressora Multifuncional Policromática A3, (Tipo IV), 30 ppm, 1.200x1.200 dpi, com tela de toque (touch screen) LCD ou LED, com no mínimo 7", com capacidade para mídias tipo Ofício, A5, A4, A3, carta, envelope, etiquetas e cartões, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	impressora	01	R\$ 964,00	R\$ 11.568,00	R\$ 46.272,00
5	3.3.90.40.16.111.0027	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, Descrição: página Impressa Monocromática A4, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência	Página Impressa	17.774	R\$ 0,035	R\$ 7.465,08	R\$ 29.860,32
6	3.3.90.40.16.111.0028	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, Descrição: página Impressa Policromática A4, Características	Página Impressa	2.124	R\$ 0,230	R\$ 5.862,24	R\$ 23.448,96

		Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.					
7	3.3.90.40.16.111.0029	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, Descrição: página Impressa Monocromática A3, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Página Impressa	4.081	R\$ 0,070	R\$ 3.428,04	R\$ 13.712,16
8	3.3.90.40.16.111.0030	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, Descrição: página Impressa Policromática A3, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Página Impressa	2.221	R\$ 0,460	R\$ 12.259,92	R\$ 49.039,68
VALOR TOTAL							R\$ 290.302,08

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua última assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Soares Correa, Usuário Externo**, em 04/09/2025, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES - Matr.0279307-5, Diretor(a) Executivo(a) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**, em 05/09/2025, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **180767744** código CRC= **EE24C5AF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto A Bloco 01 Edifício FEPECS - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.fepecs.edu.br

00064-00003925/2025-42

Doc. SEI/GDF 180767744

Criado por [195878X](#), versão 1 por [195878X](#) em 04/09/2025 11:41:37.